



## EDITAL N. 001/2019/PRPPG/FAMMA – PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DE NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM DIREITOS HUMANOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

### 1. DA ABERTURA

**1.1** O Campus Universitário do Médio Araguaia e a Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNEMAT, tornam público a abertura do Processo Seletivo para preenchimento de 60 (sessenta) vagas do **Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização em Direitos Humanos e Garantias Fundamentais**, a ser oferecido na modalidade presencial, com carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas.

**1.2** Considerando a especificidade da oferta de Turma de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direitos Humanos e Garantias Fundamentais, aprovada pela Reitoria da UNEMAT, a seleção de alunos e a oferta de disciplinas serão totalmente realizadas no Campus do Médio Araguaia, no Núcleo Pedagógico de Vila Rica- MT.

**1.3** Informações sobre a Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direitos Humanos e Garantias Fundamentais podem ser obtidas por meio do endereço eletrônico: [redjusmt@unemat.br](mailto:redjusmt@unemat.br) e pelo telefone (66) 3554-2571.

### 2. OBJETIVOS

#### 2.1 Objetivo Geral

O Curso de Pós-Graduação *Direitos Humanos e Garantias Fundamentais* tem como objetivo geral oportunizar formação/capacitação/desenvolvimentos de saberes, conhecimentos e habilidades que contribuam para a elevação dos debates, reflexões, ressignificações, implementação de políticas públicas que dialoguem com os Direitos Humanos e as Garantias Fundamentais para que produza novos saberes, fazeres e ações em prol da inclusão e o acesso à justiça em meio às desigualdades e diferenças em nosso país.

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MÉDIO ARAGUAIA**  
Endereço: Rodovia MT 100, KM 01, Bairro: Setor Universitário - SN, Cidade: Luciara-MT CEP: 78 660 000. Telefone: (66) 3528-1136  
E-Mail: luciara@unemat.br



## 2.2 Objetivos Específicos:

- Promover discussões e reflexões aprofundadas em torno da realidade do Estado, dos Direitos Humanos e das Garantias Fundamentais envolvendo os atores do processo;
- Incentivar a formação de multiplicadores do conhecimento dos Direitos Humanos para possibilitar articulações por meio de parcerias, políticas e desenvolvimento regional para uma cultura da paz e da promoção dos Direitos Humanos;
- Consolidar junto aos movimentos sociais e sistema de justiça envolvidos na formação de outros, referenciais teóricos e didáticos que lhes permitam maior qualificação de suas atividades;
- Reforçar a implantação das áreas temáticas contidas na Educação para/em Direitos Humanos e propor uma pauta de projetos articulados em rede;
- Compreender e exercitar a visão sistêmica dos projetos sociais e interfaces com as instituições privadas e públicas;
- Identificar, caracterizar, analisar e resolver problemas operacionais e organizacionais relativos aos Direitos Humanos e às Garantias Fundamentais, gerando propostas de ação que contribuam para aprimorar os processos e a atuação dos cidadãos e das instituições que laborem com a temática.
- Ao final do curso o aluno deverá ser capaz de desenvolver perspectiva crítica e capacidade de análise no contexto em que atua, sendo entregue um trabalho de conclusão de curso advindo de pesquisa empírica, com temática que tenha interface com os conflitos locais ou regionais.

## 3. APRESENTAÇÃO: DA CONCEPÇÃO E DO CONTEXTO DO PROJETO

3.1 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* é uma iniciativa do Campus Universitário do Médio Araguaia e os Pesquisadores vinculados à Rede de Estudos em Direito, Justiça e Sociedade (Red@JusMT, Unemat), Grupo de Estudos e Pesquisa em Direitos

### CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MÉDIO ARAGUAIA

Endereço: Rodovia MT 100, KM 01, Bairro: Setor Universitário - SN, Cidade: Luciara-MT CEP: 78 660 000. Telefone: (66) 3528-1136  
E-Mail: luciara@unemat.br



Fundamentais e Interdisciplinaridade (Gedifi-Unemat/Cnpq) e Grupo de Pesquisa Cultura, Sociabilidades, Identidades, Alteridade e Raça (Criar-Unemat/Cnpq). O esforço conjunto decorre da necessidade de capacitação dos profissionais que atuam na área dos Direitos Humanos.

#### **4. DAS ATIVIDADES DO CURSO**

**4.1** O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direitos Humanos e Garantias Fundamentais tem carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas. O curso será desenvolvido e concluído em 12 (doze) meses.

**4.2** As ações formativas previstas neste projeto são presenciais, podendo ocorrer atividades complementares, devidamente encaminhadas e orientadas pelo corpo docente, sendo obrigatório o mínimo de 75% de presença em cada uma das disciplinas.

**4.3** As aulas serão ofertadas por meio de módulos, preferencialmente com 1 (um) módulo por mês.

**4.4** As aulas ocorrerão nas sextas, das 19:00 horas às 22:30 horas. Aos sábados das 7:30 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 18:00 horas. Aos domingos das 7:30 horas às 12:00 horas.

**4.5** Se necessário para cumprir o curso em 12 meses, poderá haver dois módulos mensais, além de atividades de campo e complementares (20% da carga horária poderão ser à distância, conforme Projeto Pedagógico do Curso).

**4.6.** De acordo com o Art. 9º da Resolução normativa n.º 003/2009-CEE/MT, na carga horária total do curso “não são computados o tempo de estudo individual ou em grupo sem assistência docente e o reservado, obrigatoriamente, para elaboração do trabalho de conclusão de curso”.



## 5. DO CUSTEIO

A Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direitos Humanos e Garantias Fundamentais é gratuita, não havendo cobrança de quaisquer mensalidades aos alunos.

## 6. DAS VAGAS

Serão oferecidas 60 (sessenta) vagas, tendo como público alvo voluntários em projetos sociais em prol dos Direitos Humanos e agentes vinculados ao Centro de Direitos Humanos Dom Pedro Casaldáliga, povos tradicionais, indígenas e afrodescendentes e público em geral, conforme quadro de vagas.

## 7. DAS INSCRIÇÕES

**7.1** As inscrições serão realizadas no período de 08/10/2019 até as 23:59 horas do dia 29/10/2018, pelo endereço eletrônico: [redjusmt@unemat.br](mailto:redjusmt@unemat.br).

**7.2** Para realizar a inscrição, o candidato deverá enviar todos os documentos listados no item 7.3, escaneados, no formato PDF, em apenas 1 (um) arquivo, com o nome completo do candidato, no endereço eletrônico: [redjusmt@unemat.br](mailto:redjusmt@unemat.br).

**7.3.** Os documentos a serem apresentados no momento da inscrição são:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, com documento que comprove vínculo com o perfil das vagas oferecidas nas cotas (anexo I);
- b) Carteira de Identificação Pessoal (Registro de Pessoa Física);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certificado de Reservista (para o sexo masculino);
- f) Diploma de Curso de Graduação ou Declaração de Conclusão do referido Curso (autenticado);
- g) Cópia do histórico escolar (autenticado);
- h) Carta de Intenção devidamente preenchida;



- 7.4.** Não serão aceitas as inscrições de alunos sem formação completa de nível superior.
- 7.5.** A falta, ou inadequação de algum documento listado no item 7.3, implicará ao candidato a eliminação do processo seletivo.
- 7.6.** A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em seus anexos, e em editais complementares, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 7.7** Não haverá pagamento para a realização da inscrição.

## **8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

- 8.1** A homologação da inscrição depende do cumprimento integral dos itens anteriores.
- 8.2** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção somente os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto neste edital.
- 8.3.** As inscrições homologadas serão divulgadas no dia 30/10/2019, pelo site da UNEMAT: <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=especializacao&m=editais>.
- 8.4** Caberá recurso da homologação das inscrições, devendo este ser dirigido, por e-mail, à Comissão de Seleção durante o dia 31/10/2019, atendendo as 24 horas após a divulgação da Homologação das Inscrições, no endereço eletrônico: [redjusmt@unemat.br](mailto:redjusmt@unemat.br)
- 8.5** O resultado do recurso, bem como a homologação final das inscrições serão publicadas no dia 01/11/2019.

## **9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 9.1** A seleção dos candidatos ocorrerá em 2 (duas) etapas: Homologação da Inscrição - etapa eliminatória (Anexo I); Avaliação da Carta de Intenção - etapa classificatória e eliminatória (Anexo II).



**9.2.** O Anexo I detalha os perfis de vagas que serão ofertadas, de 1 a 4, respectivamente, devendo o candidato marcar apenas uma das opções.

**9.3** O resultado do processo seletivo far-se-á da seguinte forma: Aprovado; Classificado; Reprovado.

**9.4** A Comissão avaliará na Carta de Intenção e diante da documentação comprobatória juntada à ficha de inscrição: i) a relação identitária do candidato com a temática do projeto, seu engajamento; ii) disponibilidade para com o curso e às ações dos pequenos núcleos em Direitos Humanos da cidade/região em que reside; e iii) apontamento de ações e proposta de pesquisa (TCC) que tenha impacto em sua comunidade local e regional.

**9.5** Serão selecionados como aprovados aqueles candidatos que preencherem o número de vagas oferecidas, conforme avaliação da Comissão.

**9.6** Caso ocorram desistências, de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem decrescente de classificação.

## **10. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**10.1** O resultado preliminar dos aprovados será divulgado no dia 04/11/2019 no sítio eletrônico, disponível em: <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=especializacao&m=editais>.

**10.2** Caberá recurso contra o resultado do processo de seleção, devendo este ser dirigido por e-mail, à Comissão de Seleção, no endereço eletrônico: [redjusmt@unemat.br](mailto:redjusmt@unemat.br), durante o dia 04/11/2019, atendendo as 24 horas após a divulgação do Resultado Preliminar da Carta de Intenção.

**10.3** A classificação dos candidatos far-se-á pelos conceitos aprovado, classificado, reprovado.



**10.4** Serão selecionados aqueles candidatos que preencherem o número de vagas oferecidas.

**10.5** Caso ocorram desistências de candidatos aprovados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes, outros candidatos selecionados, sendo respeitada a ordem de classificação.

## **11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Em caso de empate, o desempate será realizado, observando-se, respectivamente, os seguintes critérios:

**11.1** Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o artigo 27 parágrafo único da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

**11.2** Na hipótese de não haver candidato na condição supracitada, será dada preferência ao candidato que apresente maior idade.

## **12. DO RESULTADO FINAL**

**12.1** O resultado final será publicado no dia 05/11/2019 até as 18:00 horas.

**12.2** O processo seletivo será regido por este Edital. A Comissão de Seleção terá o papel de deliberar e decidir sobre os casos omissos ou nele não descritos.

## **13. DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS**

**13.1** O candidato deverá comparecer pessoalmente ao Núcleo Pedagógico de Vila Rica-MT, Campus do Médio Araguaia, nos dias 05 à 07/11/2019, das 07:00 horas às 11:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas para efetivar sua matrícula.



**13.2** No ato da matrícula o aluno deverá assinar o Termo de Compromisso para com o curso. Somente estará autorizado a assistir as aulas o acadêmico que proceder a assinatura do referido termo.

**13.3** O aluno que não efetivar a matrícula no prazo estipulado, perderá o direito a vaga e os demais direitos adquiridos pela aprovação no processo seletivo, podendo a vaga ser preenchida por candidato classificado.

**13.4** As aulas terão início no dia 08 (oito) de novembro de 2019, às 19:00 horas, no espaço do Centro de Direitos Humanos Dom Pedro Casaldáliga-CDHDPC, na cidade de Porto Alegre do Norte-MT.

#### **14. CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>	<b>HORÁRIO</b>
08/10/2019 à 29/10/2019	Período de Inscrições	Até às 23:59 horas do dia 29/10/2019
30/10/2019	Divulgação da Homologação das Inscrições	Até às 18 horas
31/10/2019	Interposição de Recursos da Homologação das Inscrições	24 horas após a divulgação da Homologação das Inscrições
01/11/2019	Resultado da Avaliação de Recursos da Homologação das Inscrições e Resultado Final da Homologação das Inscrições	Até às 18 horas
04/11/2018	Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação da Carta de Intenção	Até às 12 horas
05/11/2018	Interposição do Resultado da Avaliação da Carta de Intenção	24 horas após a divulgação da Homologação das Inscrições



05/11/2018	Resultado da Avaliação de Recursos da Avaliação da Carta de Intenção e Divulgação do Resultado Final	Até às 18 horas
05 à 07/11/2019	Matrículas	Das 07:00 às 11:00 horas Das 14:00 às 17:00 horas
08/11/2019	Aula inaugural	Das 19:00 às 22:30 horas

## 15. DISPOSIÇÕES FINAIS

**15.1** Será desclassificado e automaticamente excluído o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos;
- b) Não enviar toda a documentação exigida no prazo estabelecido para as inscrições;

**15.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

**15.3** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.

Cáceres (MT), 08 de outubro de 2019.

**Prof. Me. Éverton Neves dos Santos**

Coordenador da Pós-Graduação em  
Direitos Humanos e Garantias Fundamentais



## ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

Marque a sua opção de inscrição<sup>1</sup>- Assinalar apenas uma opção:

- ( ) PERFIL 1- voluntários em projetos sociais em prol dos Direitos Humanos e Agentes vinculados ao CDHDP (70% das vagas= 42);  
( ) PERFIL 2- Povos tradicionais, indígenas e afrodescendentes (10% das vagas= 06);  
( ) PERFIL 3- Pessoa Com Deficiência (PcD) (10% das vagas= 06);  
( ) PERFIL 4- público em geral que tenham interesse na temática (10% das vagas = 06).

Nome Completo:			
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Nacionalidade:			
Naturalidade:	Cidade:	UF:	
Data de Nascimento:			
Identidade:	Número:	Órgão Emissor:	
CPF:			
Título de Eleitor:	Número:	Zona:	Seção:
Telefone fixo:			
Telefone celular:			
E-mail:			
Endereço:			
Instituição na qual cursou a graduação			
Curso de graduação:			
Ano de conclusão do curso de graduação:			

Vila Rica (MT), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

<sup>1</sup> Estou ciente de que o candidato que prestar informações falsas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaracão, estará sujeito além da penalização pelos crimes em lei, à desclassificação do processo Seletivo e ter, em consequência sua matrícula recusada no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MÉDIO ARAGUAIA**

Endereço: Rodovia MT 100, KM 01, Bairro: Setor Universitário - SN, Cidade: Luciara-MT CEP: 78 660 000. Telefone: (66) 3528-1136  
E-Mail: luciara@unemat.br



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU**



ANEXO II

## CARTA DE INTENÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade RG. nº. \_\_\_\_\_, emitida por \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro sob as penas da Lei e para os devidos fins as razões de minha inscrição no curso de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Garantias Fundamentais:

Estou ciente de que o candidato que prestar informações falsas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaracão, estará sujeito além da penalização pelos crimes em lei, à desclassificação do processo Seletivo e ter, em consequênciua sua matrícula recusada no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

Vila Rica (MT), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

### Assinatura

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MÉDIO ARAGUAIA**  
Endereço: Rodovia MT 100, KM 01, Bairro: Setor Universitário - SN, Cidade: Luciara-MT CEP: 78 660 000. Telefone: (66) 3528-1136  
E-Mail: luciara@unemat.br

**UNEMAT** 40  
Universidade do Estado de Mato Grosso